



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 11/2025

Precipitação, vento e agitação marítima

1 – INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Informação meteorológica

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 h salientam-se os seguintes aspetos:
seguintes aspetos:

- Vento a intensificar a partir do final da tarde de hoje dia (20 Fev), de quadrante sul, soprando até 45 km/h no litoral Norte e Centro e nas terras altas **com rajadas até 95 km/h**, até ao final do dia de amanhã (21 Fev).
- Períodos **de chuva, por vezes forte nas regiões Norte e Centro**, entre as 12.00h e as 18.00h de amanhã (21 Fev), passando a regime de aguaceiros que serão de neve acima de 1400/1600 metros.
- Nos dias (21 e 22 Fev), **agitação marítima forte** na costa ocidental com ondas W/NW até 6 metros, podendo a norte do cabo Raso atingir altura máxima de 10 metros

Informação hidrológica

De acordo com a informação disponibilizada pela APA, para amanhã, não se destacam situações críticas.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Considerando as condições meteorológicas previstas é expectável:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- a. Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- b. Piso rodoviário escorregadio devido à acumulação de água e à formação de lençóis de água ou gelo;
- c. Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, especialmente em períodos de preia-mar, podendo resultar em inundações nas áreas historicamente mais vulneráveis;
- d. Ocorrência de cheias, potenciadas pelo transbordo do leito de alguns cursos de água, rios e ribeiras
- e. Fenómenos geomorfológicos, como deslizamentos de terra, provocados pela saturação dos solos devido à precipitação e consequente perda de consistência;
- f. Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como danos em infraestruturas ligadas às redes de comunicações e energia;
- g. Arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou o desprendimento de estruturas móveis, por efeito do vento forte;
- h. Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- i. Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- j. Desconforto térmico na população pela conjugação da temperatura mínima baixa e do vento e à neve, onde esta precipitação ocorra

3. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



A ANEPC recomenda aos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) a tomada das necessárias medidas de antecipação, para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, nomeadamente:

a. Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:

1. O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água e o efeito do degelo pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e agitação marítima, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;

2. Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes **medidas de precaução:**

a) Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;

b) Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;

c) Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;

d) Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;

e) Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;

f) Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

b. Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



1. A precipitação e o degelo podem aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);

2. A principal forma de identificar o potencial de ocorrência de movimentos de massa, é a observação direta, devendo realizar a mesma:

- a) Em taludes rochosos em que pode haver desmoronamento ou tombamento de blocos de rocha, deve observar-se o normal funcionamento das estruturas de escoamento (filtros, proteção de filtros, furos de alívio de pressão de água, etc.) e as estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- b) Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

3. A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;

4. Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao SMPC respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade

c. No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:

1) efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



2) remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

d. Nas áreas, onde existe possibilidade de queda de neve:

- 1)** Verificação das vias e dos sistemas drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
- 2)** Garantir a sinalização de vias bloqueadas ou locais críticos devido à queda de neve;
- 3)** Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas do degelo;
- 4)** Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo

e. Recomenda-se ainda:

- 1)** Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e mantendo especial atenção à possível formação de lençóis de água ou gelo nas estradas, minimizando o risco de acidentes;
- 2)** Restringir ao máximo possível os movimentos de veículos e de pessoas apeadas, nas zonas potencialmente afetadas pela queda de neve;
- 3)** Evitar estacionar em áreas com histórico de inundações, prevenindo danos nos veículos e obstruções à drenagem;
- 4)** Redobrar os cuidados ao circular e evitar realizar atividades próximas à orla costeira e zonas ribeirinhas reconhecidamente vulneráveis a inundações rápidas;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 5) Assegurar a desobstrução de sistemas de drenagem, como sarjetas, algerozes e caleiras nos telhados, bem como garantir o escoamento adequado das águas pluviais em quintais e varandas, reduzindo o risco de alagamentos;
- 6) Acompanhar as informações meteorológicas e cumprir as orientações da Proteção Civil e das Forças de Segurança, garantindo uma resposta adequada às condições adversas

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Mira, apela à população que esteja atenta a todos os comunicados e alertas sobre as condições meteorológicas, e para que divulguem os mesmos pelas comunidades locais, garantindo a salvaguarda e a proteção dos cidadãos e dos seus bens.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

**112- Linha nacional
231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira
916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.**

Mira, 20 de fevereiro de 2025.

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.